



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N° 2617/2021

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Banco Municipal de Medicamentos, conforme específica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação no município de Foz do Iguaçu do Banco Municipal de Medicamentos, a fim de arrecadar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas para distribuição gratuita à população carente, dando preferência às pessoas com deficiência e aos idosos.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição é uma solicitação para que seja implantado em nosso município Banco de Medicamentos, com a finalidade de arrecadar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas para distribuição à população carente, dando preferência às pessoas com deficiência e aos idosos.

O Poder Público presta assistência aos pacientes através da distribuição de medicamentos nas Farmácias do Município e do Estado, porém, em algumas oportunidades, a falta de medicamentos pontuais nessas redes de distribuição gratuitas, acaba por retardar o início ou frustrar a continuidade do tratamento de saúde das pessoas.

Outra questão é que existem medicamentos receitados de alto custo, o que, devido a situação econômica de muitas famílias, atrapalha o tratamento, pois a distribuição pode ser demorada na via administrativa, ou, até mesmo, depender de processo judicial para obtenção de tais medicamentos, gerando demanda desnecessária aos órgãos competentes.

Muitos tratamentos não são concluídos apenas quando consumido todo o medicamento recebido gratuitamente ou adquirido à título oneroso. Muitas pessoas que possuem uma situação financeira estabilizada, certamente contam com estoque de



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

medicamentos em seus lares que não serão usados e que são postos no lixo pelo desuso, quando há a possibilidade de destiná-los para fins sociais, o que não ocorre por não saberem onde deixar esses remédios.

Por tudo que foi exposto, estamos solicitando ao Poder Público a possibilidade de criação do Banco de Medicamentos, visando arrecadar junto com as indústrias farmacêuticas, farmácias, consultórios médicos, bem como entre as pessoas físicas da comunidade e população, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, sem alteração de suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins que se destinam.

Estes medicamentos deverão ser relacionados e atualizados todas as semanas, com divulgação no site oficial da prefeitura. Os medicamentos só serão fornecidos ao público alvo após a apresentação de receita médica original, que deverá ser arquivada em local próprio.

Através do Banco de Medicamentos estaremos também contribuindo com o meio ambiente, pois sabemos que o descarte incorreto de medicamentos traz como consequências a agressão ao meio ambiente, a contaminação da água, do solo e de animais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

  
Protetora Carol Dedonatti  
Vereadora